



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.835 de 29 de dezembro de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Termo de Retificação 5

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Portaria de Pessoal..... 6

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia..... 7-14

Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo 15-19

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão..... 20-23

Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais 24-25

Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba 26-27

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro..... 28

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul 29-32

Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina 33

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe..... 34-35

.....*Esta edição completa do BAE é composta de 35 páginas.....*

Atos da Presidência

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na portaria de Pessoal Iphan nº 603, de 27 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.823 - Edição Semanal de 03 de novembro de 2023.

Onde se lê: concedido à servidora MÁRCIA CRISTINA FONSECA ALMEIDA;

Leia-se: concedido à servidora MÁRCIA CRISTINA PACITO FONSECA ALMEIDA.

LEANDRO GRASS

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 127, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.005128/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda ao senhor YDALVO HOMERO DE ANDRADE VALENÇA, matrícula SIAPE nº 0675674, aposentado deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em virtude de ser portador de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial, expedido em 21 de dezembro de 2023, pelo Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, na condição de unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a contar de 10 de novembro de 2022, data do diagnóstico da enfermidade, com fundamento na alínea "c" do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1500, de 2014.

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

GLEISON GOMES DA COSTA
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 82, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 07/2023, Processo nº 01502.0012182023-98, firmado entre esta autarquia e a empresa J B V Construções e Serviços Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços por dispensa de licitação, de serviços comuns de engenharia para a execução de obras emergenciais na cobertura da Casa de Câmara e Cadeia de Rio de Contas/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor Contrato Substituto
Sayonara Pereira Trindade Pinto	0224326	Fiscal Técnico Titular
Ari de Oliveira Coutinho Júnior	3284893	Fiscal Técnico Substituto
Erika Perez Cerqueira	1210694	Fiscal Administrativo Titular
Fabiola Brito da Costa e Silva	1910644	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 83, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 13/2023, Processo nº 01502.001219/2023-32, firmado entre esta autarquia e a empresa Construtora Joamar Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de obras emergenciais no imóvel localizado na Praça Coronel Propércio, nº 88, Mucugê/BA, antigo "Snooker Bar".

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Ari de Oliveira Coutinho Júnior	3284893	Fiscal Técnico Titular
Bruno César Sampaio Tavares	1538274	Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Titular
Fabiola Brito da Costa e Silva	1910644	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 84, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 14/2023, Processo nº 01502.0004772023-00, firmado entre esta autarquia e a empresa CLM Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços especiais de engenharia de pessoa jurídica para execução de intervenções emergenciais de estabilização, reforço estrutural e obras de conservação no imóvel situado à Praça da Matriz nº 641, Centro, Rio de Contas/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Substituto
Sayonara Pereira Trindade Pinto	0224326	Fiscal Técnico Titular
Layse Souza Costa	3382630	Fiscal Técnico Substituto
Fabiola Brito da Costa e Silva	1910644	Fiscal Administrativo Titular
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 85, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 10/2023, Processo nº 01502.0011002021-06, firmado entre esta autarquia e a empresa Acunha Sole-Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços especiais de engenharia de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia, restauração, estabilização e reforço estrutural para elaboração de projetos executivos que orientarão a posterior execução das obras de Restauração na Igreja e Convento de São Francisco, situada no Largo do Cruzeiro de São Francisco, s/n - Pelourinho, Salvador /BA

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Substituto
Patrick Nascimento Nunes	3127251	Fiscal Técnico Titular
Luciana Fraga Lima Nunes	1305467	Fiscal Técnico Substituto
Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim	2088529	Fiscal Administrativo Titular
Dayane Machado Santos	1826327	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 08/2023, Processo nº 01502.001338/2023-95, firmado entre esta autarquia e a empresa Lisboa Locações e Serviços Especializados Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de produção de eventos para a realização de dois eventos: "Duas oficinas participativas, de dois dias cada, na cidade de Santo Amaro/Ba, visando a construção do Plano de Salvaguarda do Bembé do Mercado" e/ou "Seminário sobre os 10 anos de Registro da Festa de Nosso Senhor do Bonfim, na cidade de Salvador/Ba, de forma a produzir subsídios para sua revalidação do bem imaterial no ano de 2023",

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Marina Leão de Aquino Barreto	3126230	Fiscal Técnico Titular
Beatrice Santos Oliveira	3148559	Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Titular
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 09/2023, Processo nº 01502.001338/2023-95, firmado entre esta autarquia e a empresa Proativa Eventos Ltda., cujo objeto é contratação de serviços de produção de eventos para a realização de dois eventos: "Duas oficinas participativas, de dois dias cada, na cidade de Santo Amaro/Ba, visando a construção do Plano de Salvaguarda do Bembé do Mercado" e/ou "Seminário sobre os 10 anos de Registro da Festa de Nosso Senhor do Bonfim, na cidade de Salvador/Ba, de forma a produzir subsídios para sua revalidação do bem imaterial no ano de 2023".

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Marina Leão de Aquino Barreto	3126230	Fiscal Técnico Titular
Levi Rolim Esmeraldo Costa	3148470	Fiscal Técnico Substituto
Jaqueline Tanaka de Oliveira	3159249	Fiscal Administrativo Titular
Ticiane Reis da Silva	3303533	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 88, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 12/2023, Processo nº 01502.000747/2023-74, firmado entre esta autarquia e a empresa Octo Engenharia e Arquitetura Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e restauração, para a execução de obras de conservação e manutenção da sede do Escritório Técnico do IPHAN (situado à Praça Octaviano Alves, nº 08) e da Casa do Patrimônio (situada à Rua Miguel Calmon, nº. 8), situados na cidade de Lençóis/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor Contrato Substituto
Layse Souza Costa	3382630	Fiscal Técnico Titular
Ari de Oliveira Coutinho Júnior	3284893	Fiscal Técnico Substituto
Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim	2088529	Fiscal Administrativo Titular
Fabiola Brito da Costa e Silva	1910644	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN - BA Nº 89, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 11/2023, Processo nº 01502.000582/2023-31, firmado entre esta autarquia e a empresa Domo Arquitetura Engenharia e Projetos Culturais Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para elaboração de projetos executivos que orientarão a posterior execução das obras de Restauração na Igreja de Nossa Senhora da Penha e Palácio de Verão dos Arcebispos, situado à Rua dos Tamarindeiros da Penha, s/n, Ribeira, Salvador/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Substituto
Luciana Fraga Lima Nunes	1305467	Fiscal Técnico Titular
Patrick Nascimento Nunes	3127251	Fiscal Técnico Substituto
Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim	2088529	Fiscal Administrativo Titular
Dayane Machado Santos	1826327	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 12/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES, nomeado pela Portaria nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e considerando as determinações contidas no Artigo 35, inciso V, alínea “g” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Gestores do Termo de Colaboração IPHAN/ES nº 01/2023 - TRANSFEREGOV nº 949877/2023, Processo nº 01450.003442/2023-77, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo e Instituto Modus Vivendi de Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental, que tem como objetivo a execução do projeto “Restauro da sacristia e 10 telas da capela-mor do Convento da Penha, localizado em Vila Velha/ES, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Evair Vieira De Melo - PP/ES), sob o nº 309.300.07”.

I. Melina Santos Marques - Gestora Técnica Titular

Matrícula SIAPE nº 3147785

II. Flávia Marcarine Arruda - Gestora Técnica Suplente

Matrícula SIAPE nº 3284563

III. Elienne Machado Brum - Gestora Administrativa Titular.

Matrícula SIAPE nº 1951312

IV. Fernanda Paris Caldellas - Gestor Administrativo Substituto.

Matrícula SIAPE nº 1855429

Art. 2º Os gestores do Termo de Colaboração deverão:

I. Obrigatoriamente ser cadastrado no TRANSFEREGOV para informar, periodicamente, o resultado da fiscalização in loco;

II. Observar o disposto na seção VII, Artigo 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais disposições pertinentes a gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

JOUBERT JANTORNO FILHO

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

PORTARIA Nº 13/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES, nomeado pela Portaria nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e considerando as determinações contidas no Artigo 35, inciso V, alínea “g” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Gestores do Termo de Colaboração IPHAN/ES nº 03/2023 - TRANSFEREGOV nº 949894/2023, Processo nº 01450.002395/2023-77, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo e Instituto Modus Vivendi de Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental, que tem como objetivo a execução do projeto “Estudos técnicos para a conclusão dos processos de tombamento da Igreja de Nossa Senhora das Neves, no município de Presidente Kennedy, e do Conjunto Histórico Urbano do Centro de Vitória, ES”, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Evair Vieira De Melo - PP/ES), sob o nº 309.300.08”.

I. Melina Santos Marques - Gestora Técnica Titular

Matrícula SIAPE nº 3147785

II. Flávia Marcarine Arruda - Gestora Técnica Suplente

Matrícula SIAPE nº 3284563

III. Elienne Machado Brum - Gestora Administrativa Titular.

Matrícula SIAPE nº 1951312

IV. Fernanda Paris Caldellas - Gestor Administrativo Substituto.

Matrícula SIAPE nº 1855429

Art. 2º Os gestores do Termo de Colaboração deverão:

I. Obrigatoriamente ser cadastrado no TRANSFEREGOV para informar, periodicamente, o resultado da fiscalização in loco;

II. Observar o disposto na seção VII, Artigo 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais disposições pertinentes a gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

JOUBERT JANTORNO FILHO

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

PORTARIA Nº 14/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES, nomeado pela Portaria nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e considerando as determinações contidas no Artigo 35, inciso V, alínea “g” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Gestores do Termo de Colaboração IPHAN/ES nº 04/2023 - TRANSFEREGOV nº 949898/2023, Processo nº 01450.002429/2023-09, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo e a Instituição Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que tem como objetivo a execução do projeto “Restauro e revitalização da Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Presidente Kennedy; Igreja Nossa Senhora do Amparo, em Itapemirim e Igreja São Pedro de Alcantara, em Mimoso do Sul. Realização de Encontros de grupos de Folia de Reis, em cada município supracitado”, oriunda de emenda parlamentar da Deputada Norma Ayub (PP/ES), sob o nº 385.800.14”.

I. Flávia Marcarine Arruda - Gestora Técnica Titular

Matrícula SIAPE nº 3284563

II. Melina Santos Marques - Gestora Técnica Suplente

Matrícula SIAPE nº 3147785

III. Emanuel Messias Arcas Vieira - Gestor Técnico Titular (Imaterial)

Matrícula SIAPE nº 3186476

IV. Filipe Oliveira da Silva - Gestor Técnico Suplente (Imaterial)

Matrícula SIAPE nº 3128943

V. Elienne Machado Brum - Gestora Administrativa Titular.

Matrícula SIAPE nº 1951312

VI. Fernanda Paris Caldellas - Gestor Administrativo Substituto.

Matrícula SIAPE nº 1855429

Art. 2º Os gestores do Termo de Colaboração deverão:

I. Obrigatoriamente ser cadastrado no TRANSFEREGOV para informar, periodicamente, o resultado da fiscalização in loco;

II. Observar o disposto na seção VII, Artigo 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais disposições pertinentes a gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

JOUBERT JANTORNO FILHO

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

PORTARIA Nº 15/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES, nomeado pela Portaria nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e considerando as determinações contidas no Artigo 35, inciso V, alínea “h” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos seguintes Termos de Colaboração:

Termo de Colaboração nº 949894/2023 referente ao Processo nº 01450.002395/2023-44, firmado entre o Iphan e o Instituto Modus Vivendi, que têm como objetivos a execução de projetos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Evair Melo (PP/ES), sob número 30930007;

Termo de Colaboração nº 949877/2023 referente ao Processo nº 01450.003442/2023-77, firmado entre o Iphan e o Instituto Modus Vivendi, que têm como objetivos a execução de projetos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Evair Melo (PP/ES), sob número 30930008;

Termo de Colaboração nº 949898/2023 referente ao Processo nº 01450.002429/2023-09, firmado entre o Iphan e Instituição Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim/ES), que têm como objetivos a execução de projetos oriundos de emenda parlamentar Deputada Norma Ayub (PP/ES), sob número 38580014.

Membros Titulares:

- I. Melina Santos Marques - Matrícula SIAPE nº 3147785
- II. Elienne Machado Brum - Matrícula SIAPE nº 1951312
- III. Emanuel Messias Arcas Vieira - Matrícula SIAPE nº 3186476

Membros Suplentes:

- I. Flávia Marcarine Arruda - Matrícula SIAPE nº 3284563
- II. Fernanda Paris Caldellas - Matrícula SIAPE nº 1855429
- III. Filipe Oliveira da Silva - Matrícula SIAPE nº 3128943

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração deverá:

I - Obrigatoriamente serem cadastrados na Plataforma +Brasil;

II - Observar o disposto na Portaria nº 217/2019, publicada no Boletim Administrativo - BAE em 16 de agosto de 2019;

III - Observar o disposto na seção VII, art. 58, 59 e 60 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais disposições pertinentes à gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

JOUBERT JANTORNO FILHO
Superintendente do Iphan no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 64, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº. 228, de 01 de dezembro de 2023, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Nota de Empenho nº 2023NE000062, Processo nº 01494.000245/2023-90, firmado entre esta autarquia e a CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.046.457/0001-03, sediada na Quadra 43 Lote 85, Loja 01, Setor Leste, Gama/DF CEP: 72.465-430, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção cultural na área da preservação do patrimônio cultural imaterial com a pré-produção, produção e pós-produção do I Concurso de Toadas de Bumba meu boi de Orquestra da Região do Munim, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Gestor de Contrato Titular	Raphael Gama Pestana	SIAPE nº1984154
Gestor de Contrato Substituto	Mariana Fensterseifer da Silva	SIAPE nº1122436
Fiscal Técnico Titular	Izaurina Maria de Azevedo Nunes	SIAPE nº1225029
Fiscal Técnico Substituto	Rafael Bezerra Gaspar	SIAPE nº1867380
Fiscal Administrativo Titular	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº3128770
Fiscal Administrativo Substituto	Raimundo Jose Rodrigues de Sousa Roma	SIAPE nº1096337

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão
Superintendente
Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 65, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº. 228, de 01 de dezembro de 2023, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Nota de Empenho nº 2023NE000069, relativo ao Processo nº 01494.000609/2023-31, firmado entre esta autarquia e a J. F. ROCHA SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.528.467/0001-05, sediada na Rua Nova de Roma, nº 215, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-440, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral - garrafão de 20 litros, para atendimento das demandas na Sede da Superintendência do IPHAN/MA, Rua do Giz, 235, Centro - São Luís/ MA.

Fiscal Titular	Arlete Costa Leite	SIAPE nº0222993
Fiscal Substituto	José da Silva Freire Filho	SIAPE nº2088254

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 66, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº. 228, de 01 de dezembro de 2023, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Nota de Empenho nº 2023NE000068, relativo ao Processo nº 01494.000607/2023-42, firmado entre esta autarquia e a KAMENDES INSTALACOES TECNICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.387.357/0001-41, sediada na Rua Tarquino Lopes, nº 17, Anil, São Luís/MA, CEP: 65.047-170, decorrente da Dispensa de Licitação nº 11/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio na Sede da Superintendência do IPHAN/MA, Rua do Giz, 235, Centro - São Luís/ MA e no Escritório Técnico de Alcântara/MA, Rua das Mercês, 464, Centro - Alcântara/MA.

Fiscal Titular	José da Silva Freire Filho	SIAPE nº2088254
Fiscal Substituto	Reginaldo de Jesus Correa de Araújo	SIAPE nº0456824

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº. 228, de 01 de dezembro de 2023, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no item 1.1 da Instrução normativa IPHAN nº 1/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 16/2023, Processo nº 01494.000577/2023-74, firmado entre esta autarquia e a empresa MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF Nº 21.045.383/0001-94, cujo objeto é serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva armada 24h, nas dependências do Escritório Técnico de Alcântara/MA e na Sede da Superintendência do IPHAN-MA em São Luís/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 07/2022 e Ordem de Serviço nº 14/2023.

Gestor de Contrato Titular	André Ricardo Ribeiro Batista	SIAPE nº1820367
Gestor de Contrato Substituto	Messias Cutrim Veloso	SIAPE nº0223942
Fiscal Técnico-Administrativo Titular	Luís Carlos de Carvalho Pinto	SIAPE nº0707930
Fiscal Técnico-Administrativo Substituto	Reginaldo de Jesus Correa de Araújo	SIAPE nº0456824

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Superintendente

Superintendência do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 85, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionadas para, nos termos do art. 7º da Lei 14.133, de 2021, conduzir a fase interna da contratação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, com cessão de mão de obra de **repcionista**, de natureza acessória, instrumental e complementar, para atender às necessidades da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Minas Gerais, e dos Escritórios Técnicos do Iphan, em Minas Gerais, conforme processo 01514.002213/2023-43:

- I - MARÍLIA SINIMBU MELO, SIAPE: 33***65, titular;
- II - ADENICE SOCORRO DE SOUZA, SIAPE: 31***78, substituta;
- III - RENATO PEREIRA DE SOUZA, SIAPE: 10***08, titular;
- IV - SAVILLY AIMÉE TEXEIRA BUTTRÓS, SIAPE: 33***37, substituta;
- V - JEFFERSON PIRES DE OLIVEIRA FONTES, SIAPE: 33***44, titular;
- VI - JESIA CAROLINA BENEVIDES PEREIRA, SIAPE: 31***91, substituta;
- VII - THAÍS AMORIM DE ARAÚJO, SIAPE: 12***80, titular;
- VIII - LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO BICAS, SIAPE 31***61, substituta.

Art. 2º Os agentes acima designados deverão providenciar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e a análise de riscos, a qual se materializa no Mapa de Riscos - MR, conforme dispõe a legislação vigente, devendo remeter os resultados encontrados e a proposta de solução à Coordenação Administrativa.

Art. 3º A Coordenação Administrativa, após análise preliminar, submeterá os autos à área requisitante, a qual deverá elaborar o Termo de Referência - TR, bem como providenciar a pesquisa de preços e demais artefatos necessários à instrução da contratação.

Art. 4º Os artefatos mencionados nos arts. 2º e 3º (ETP, MR, TR) poderão ser elaborados pelos mesmos agentes públicos, caso assim indicados pela Coordenação Administrativa, desde que respeitadas as condições e as especificidades de atuação em cada uma das etapas, com as cautelas necessárias a se evitar a ocorrência de riscos e omissão de erros, em atenção ao princípio da segregação de funções, nos termos do parágrafo primeiro do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO
Superintendente
Superintendência do Iphan em Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 43, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 755, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no D.O.U em 20 DE DEZEMBRO DE 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio da Superintendência do IPHAN na Paraíba, e a Empresa A CONSTRUTORA CIVIL INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0032-78, conforme Processo SEI nº 01408.000145/2023-95:

Fiscal técnico do contrato	Titular	Natália da Silva Azevêdo	Matrícula SIAPE 2864544
	Substituto	Giovani da Silva Barcelos	Matrícula SIAPE 1818589
Gestor do contrato	Titular	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	Matrícula SIAPE 3149565
	Substituto	Elaine Lopes de Paiva	Matrícula SIAPE 2088315

Art. 2º O fiscal técnico substituto, bem como, o gestor do contrato substituto poderão atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI DA SILVA BARCELOS
Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 44, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 755, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no D.O.U em 20 DE DEZEMBRO DE 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 10/2023, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio da Superintendência do IPHAN na Paraíba, e a Empresa MERO ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.742.279/0001-04, conforme Processo SEI nº 01408.000148/2023-29:

Fiscal técnico do contrato	Titular	Nina Vincent Lannes	Matrícula SIAPE 1089155
	Substituto	Emanuel Oliveira Braga	Matrícula SIAPE 1550551
Gestor do contrato	Titular	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	Matrícula SIAPE 3149565
	Substituto	Elaine Lopes de Paiva	Matrícula SIAPE 2088315

Art. 2º O fiscal técnico substituto, bem como, o gestor do contrato substituto poderão atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI DA SILVA BARCELOS

Superintendente Substituto do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 138, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída, no âmbito do processo 01500.003014/2023-10, a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Projeto de Avaliação do Potencial Arqueológico, Identificação, Delimitação e Sinalização das ruínas da antiga Fábrica Cometa do Meio da Serra, Petrópolis, RJ, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Cláudio da Gama Rosa Costa, matrícula SIAPE nº 3163415

III - Marcel Victal de Pinho Santos, matrícula SIAPE nº 3126188

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do IPHAN-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 27, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, processo nº 01512.000080/2022-18, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia/arquitetura para elaboração do projeto completo de restauração dos prédios da Estação Ferroviária de Rio Pardo e do Armazém anexo, localizados no município de Rio Pardo/RS, conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Art. 2º A gestão e fiscalização do contrato fica estabelecida da seguinte forma:

Gestor Titular	DANIEL ANDRÉ BECK	SIAPE nº 1556689
Gestor Substituto	RAFAEL PAVAN DOS PASSOS	SIAPE nº 3337101
Fiscal Titular	SANDRA PETRY MICHALCZUK	SIAPE nº 1834744
Fiscal Substituto	DANIELLE FACCIN	SIAPE nº 2065442

Art. 3º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria IPHAN-RS nº 26, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.834 – Edição Semanal de 22 de dezembro de 2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS
Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 28, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do Termo de Cessão de Uso em Condições Especiais nº 01/2023, processo nº 01512.000470/2021-07, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, cujo objeto é cessão de uso em condições especiais do imóvel Capela de São Miguel Arcanjo estabelecida no Município de São Miguel das Missões, RS, no Lote nº 7 da Rua Porfírio Dutra, Quadra 19, Centro, CEP: 98.865-000, pelo período de 20 (vinte) anos, contadas a partir da assinatura.

Art. 2º A fiscalização do termo de cessão fica estabelecida da seguinte forma:

Fiscal Titular	LETÍCIA LOPES DE SOUSA ANDRADE FEITOSA	SIAPE nº 1212268
Fiscal Substituto	FILIPI GOMES DE POMPEU	SIAPE nº 3356031

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS
Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 29, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2023, processo nº 01512.000127/2023-16, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa REUS ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação/revalidação do Plano de Prevenção Contra Incêndio PPCI e Projeto de Prevenção Contra Incêndio - PrPCI, com base no plano anteriormente aprovado e instalações já executadas, e emissão do Certificado de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros/RS, para o Palacete Argentina, Sede da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul, garantindo a integridade e segurança do patrimônio (bens tombados) e as condições de trabalho e de segurança dos usuários em todo o perímetro do bem, bem como zelar pela imagem do IPHAN, conforme condições e características constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos(4386178).

Art. 2º A gestão e fiscalização do contrato fica estabelecida da seguinte forma:

Gestor Titular	DIEGO LUIZ VIVIAN	SIAPE nº 1819479
Gestor Substituto	EDUARDO MIRANDA SIUFI	SIAPE nº 1475991
Fiscal Titular	SANDRA PETRY MICHALCZUK	SIAPE nº 1834744
Fiscal Substituta	ELIZA PICCOLI ORTIZ	SIAPE nº 2090955

Art. 3º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria IPHAN-RS Nº 17, de 06 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.793, Edição Semanal de 07 de julho de 2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 30, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do Termo de Compromisso PAC nº 368.1, cujo objeto é a execução da obra "Restauração da Antiga Sede dos Correios - Memorial do Rio Grande do Sul e o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul", firmado entre esta autarquia e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A fiscalização do Termo de Compromisso fica estabelecida da seguinte forma:

Fiscal Titular	DANIELLE FACCIN	SIAPE nº 2065442
Fiscal Substituta	ELIZA PICCOLI ORTIZ	SIAPE nº 2090955

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 37, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.252, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000972/2023-10, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 17/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a empresa NILTO JAIME MACHADO visando contratação da prestação de serviço de manutenção de sistemas de alarme contra incêndio, para atender as necessidades da Sede do IPHAN em Florianópolis, Santa Catarina.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921 e SUBSTITUTO: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 1812124.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago
Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 36, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAUZANNE LEÃO FERREIRA matrícula SIAPE nº. 2497586, como Fiscal Técnica Titular, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Restauração do Sobrado do Balcão Corrido, constante do objeto do Termo de Compromisso nº 402, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE;

Art. 2º Designar a servidora CLARA EUGÊNIA BARRETTO DE CARVALHO matrícula SIAPE nº. 3126740, como Fiscal Técnica Substituta, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Restauração do Sobrado do Balcão Corrido, constante do objeto do Termo de Compromisso nº 402, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a Prefeitura do Município de São Cristóvão/SE;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA DE JESUS CAMPOS

Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 38, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ ESTEVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2102367 para ser Gestor Titular do contrato nº. 06/2023, referente a contratação de serviços de Recadastramento de Sítios Arqueológicos no Estado de Sergipe, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ECONSULT ENVIROMENTAL CONSULTING LTDA;

Art. 2º Designar a servidora CYNARA RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº. 2321248 para ser Gestora Substituta do contrato nº. 06/2023, referente a contratação de serviços de Recadastramento de Sítios Arqueológicos no Estado de Sergipe, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ECONSULT ENVIROMENTAL CONSULTING LTDA;

Art. 3º Designar o servidor THIAGO RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS matrícula SIAPE nº. 3128783, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviços de Recadastramento de Sítios Arqueológicos no Estado de Sergipe, constante do objeto contrato nº. 06/2023, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ECONSULT ENVIROMENTAL CONSULTING LTDA;

Art. 4º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ ESTEVES DA SILVA matrícula SIAPE nº. 2102367, como Fiscal Técnico Substituto, para acompanhar e fiscalizar a contratação de Recadastramento de Sítios Arqueológicos no Estado de Sergipe, constante do objeto contrato nº. 06/2023, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa ECONSULT ENVIROMENTAL CONSULTING LTDA;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe